



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 7 de fevereiro de 2019, às 9 horas.

**1 – Local e data:** Procuradoria-Geral de Justiça, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas.//  
**2 – Presidência:** Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça.//  
**3 – Conselheiros presentes:** Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do Ministério Público, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Mariléa Campos dos Santos Costa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf e Carlos Jorge Avelar Silva. Ausência justificada da Conselheira Domingas de Jesus Fróz Gomes que está no gozo de férias.//  
**4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 25/01/2019 e 01/02/2019.** Aprovadas.//  
**5 – Ordem do dia: PAUTA DIGIDOC a) Comunicações de Arquivamentos de Processos Administrativos conhecidas pelo conselho Superior, nos termos da Resolução nº 174/2017-CNMP: 01. Of. 07/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Porto Franco. 000819-269/2017. **02. Of. 03/2019.** 19ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. 009072-500/2018. **03. Proc. 1599/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Coroatá. 000730-285/2018; 000734-285/2018. **04. Proc. 1600/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa Inês. 0010633-267/2018. **05. Proc. 1601/2019.** Promotoria de Justiça de Cedral. 000354-025/2017; 000357-025/2017. **06. Proc. 1643/2019.** Promotoria de Justiça de Brejo. 00562-271/2018; 000539-271/2018; 000556-271/2018; PA Nº 128/2015; 90/2015; 76/2015; 66/2015; 112/2015; 108/2015; 29/2015. **07. Proc. 1644/2019.** Promotoria de Justiça de Governador Eugênio Barros. 007161-500/2018. **08. Of. 04/2019.** 19ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. 019214-500/2018. **09. Proc. 1713/2019.** Promotoria de Justiça de São Domingos do Azeitão. 000338-064/2018. **10. Proc. 1717/2019.** 5ª Promotoria de Justiça de Santa Inês. 004458-267/2017. **11. Proc. 1718/2019.** Promotoria de Justiça de São Domingos do Azeitão. 000489-064/2018. **12. Proc. 1720/2019.** Promotoria de Justiça de São Domingos do Azeitão. 000493-064/2018. **13. Proc. 1721/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Lago da Pedra. 00757-284/2018. **14. Proc. 1723/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Lago da Pedra. 00072-284/2018. **15. Memo. 01/2019.** CAOP Consumidor. 017749-500/2018. **16. Of. 38/2019.** 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. 000054-509/2018. **17. Memo. 04/2019.** 31ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. 001667-750/2015; 013310-500/2015. **18. Of. 13/2019.** Promotoria de Justiça de Timbiras. 000102-075/2019; 000105-075/2019; 000106-075/2019. **19. Of. 26/2019.** 1ª Promotoria de Justiça Cível de São José de Ribamar. PA nº 10/2018; 12/2018; 13/2018; 18/2018. **20. Proc. 1829/2019.** 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. 11271-253/2017. **21. Proc. 1834/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Vitorino Freire. 00208-277/2017. **22. Proc. 1835/2019.** Promotoria de Justiça de Alcântara. 00175-042/2018. **23. Proc. 1387/2019.** 3ª Promotoria de Justiça de Bacabal. 00685-509/2017; 003694-257/2017. **24. Proc. 240/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Balsas. 002760-274/2017. **25. Proc. 147/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca. 000627-265/2016. **26. Proc. 142/2019.** Promotoria de Justiça de Barreirinhas. 001372-018/2018. **27. Proc. 1628/2019.** 2ª Promotoria de Justiça de



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Buriticupu. 001028-283/2018. **28. Proc. 1606/2019.** 6ª Promotoria de Justiça  
2 Especializada de Imperatriz. 022040-500/2018. **Decisão:** Conhecidos pelo  
3 Conselho Superior do Ministério Público. **b) Prorrogações de Prazo deferidas**  
4 **pelo Conselho Superior: 29. Proc. 1595/2019.** Promotoria de Justiça de São  
5 Bernardo. 031039-500/2017; 000132-020/2016; 000295-020/2016. **30. Proc.**  
6 **1596/2019.** Promotoria de Justiça de Buriticupu. IC nº 01/2018; 02/2018; 03/2018;  
7 09/2018; 10/2018. **31. Proc. 1598/2019.** Promotoria de Justiça de São Bernardo.  
8 000111-020/2016; 000107-020/2016; 000472-020/2017; 000015-020/2016. **32.**  
9 **Proc. 1642/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Caxias. 003114-254/2015. **33. Of.**  
10 **04/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar. 001329-507/2018. **34. Of.**  
11 **166/2018.** Promotoria de Justiça de Raposa. 000701-505/2015. **35. Proc.**  
12 **1702/2019.** Promotoria de Justiça de Alto do Parnaíba. 000201-076/2018. **36.**  
13 **Proc. 1703/2019.** Promotoria de Justiça de Esperantinópolis. 001217-036/2018.  
14 **37. Proc. 1704/2019.** Promotoria de Justiça de Esperantinópolis. 000295-  
15 036/2018. **38. Proc. 1705/2019.** Promotoria de Justiça de Monção. 000649-  
16 043/2018. **39. Proc. 1708/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Caxias. 000799-  
17 254/2017. **40. Proc. 1709/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Lago da Pedra.  
18 001084-284/2018. **41. Proc. 1731/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Paço do  
19 Lumiar. 000861-507/2016; 001151-507/2015; 002031-507/2017. **42. Of. 31/2019.**  
20 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar. 001544-507/2018. **43. Of. 87/2019.**  
21 18ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. IC nº 20/2017. **44. Of. 2ª**  
22 **PJEITZ.** Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. 002250-253/2018. **45.**  
23 **Of. 87/2019.** Promotoria de Justiça de Dom Pedro. 000315-054/2018. **46. Proc.**  
24 **1838/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Balsas. 003031-274/2018. **47. Proc.**  
25 **1839/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Caxias. 000005-254/2017. **48. Proc.**  
26 **1255/2019.** Promotoria de Justiça de Buriti Bravo. 000214-017/2017. **49.**  
27 **Proc.1210/2019.** 18ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. IC nº  
28 20/2017. **50. Proc. 654/2019.** Promotoria de Justiça de Passagem Franca. IC nº  
29 08/2016. **51. Proc. 537/2019.** Promotoria de Justiça de Mirador. 000464-063/2018.  
30 **52. Proc. 1052/2019.** Promotoria de Justiça de Urbano Santos. 00083-052/2019;  
31 000075-052/2019; 000077-052/2019; 000084-052/2019; 000078-052/2019.  
32 **Decisão:** Conhecidos pelo Conselho Superior do Ministério Público. **c) Relatórios**  
33 **Trimestrais de Atividades (Conselho Superior) conhecidas pelo Conselho**  
34 **Superior: 53. Memo. 01/2019.** 35ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital.  
35 Janeiro/2019. **54. Proc. 1602/2019.** Promotoria de Justiça de São Bernardo.  
36 Outubro a Dezembro/2018. **55. Proc. 1639/2019.** 3ª Promotoria de Justiça de  
37 Açailândia. Outubro a Dezembro/2018. **56. Proc. 1640/2019.** 1ª Promotoria de  
38 Justiça Criminal de Açailândia. Outubro a Dezembro/2018. **57. Proc. 1641/2019.**  
39 2ª Promotoria de Justiça de Zé Doca. Janeiro/2019. **58. Of. 33/2019.** 2ª Promotoria  
40 de Justiça de Grajaú. Maio/2018. **59. Of. 02/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de  
41 Coelho Neto. Janeiro/2019. **60. Of. 10/2019.** 2ª Promotoria de Justiça de Coelho  
42 Neto. Janeiro/2019. **61. Of. 10/2019.** 20ª Promotoria de Justiça Especializada da  
43 Capital. Dezembro/2018. **62. Of. 05/2019.** 8ª Promotoria de Justiça Especializada  
44 de Imperatriz. Outubro a Dezembro/2018. **63. Of. 09/2019.** Promotoria de Justiça  
45 de São Pedro D'Água Branca. Janeiro/2019. **64. Of. 08/2019.** Promotoria de  
46 Justiça de Esperantinópolis. Janeiro/2019. **65. Of. 01/2019.** 3ª Promotoria de  
47 Justiça de Especializada de Registros Públicos. Janeiro/2019. **66. Of. 14/2019.** 2ª



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Promotoria de Justiça de Grajaú. Janeiro/2019. **67. Proc. 1836/2019.** 1ª  
2 Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. Janeiro/2019. **68. Proc.**  
3 **1836/2019.** 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Itapecuru Mirim.  
4 Novembro/2018 a Janeiro/2019. **69. Proc. 1471/2019.** 18ª Promotoria de Justiça  
5 Especializada da Capital. Janeiro/2019. **70. Proc. 435/2019.** Promotoria de Justiça  
6 de São João dos Patos. Janeiro/2019. **Decisão:** Conhecidos pelo Conselho  
7 Superior do Ministério Público. **d) Relatórios de Acompanhamento de Mestrado:**  
8 **71. OFC-24ª PJESLZ-162019.** Promotor de Justiça: Cláudio Alberto Gabriel  
9 Guimarães. 24ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. Outubro a  
10 Dezembro/2018. **Decisão:** Conhecido pelo Conselho Superior do Ministério  
11 Público. **e) Conversão de PA/NF em Inquérito Civil conhecidas pelo conselho**  
12 **Superior: 72. Memo. 75/2018.** 35ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital.  
13 Conversão PA 017979-500/2018 em IC. **73. Memo. 76/2019.** 35ª Promotoria de  
14 Justiça Especializada da Capital. Conversão PA 0307579-500/2018 em IC. **74.**  
15 **Memo. 77/2019.** 35ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. Conversão  
16 PA 002951-265/2018 em IC. **75. Memo. 78/2019.** 35ª Promotoria de Justiça  
17 Especializada da Capital. Conversão NF 017749-500/2018 em IC. **76. Memo.**  
18 **79/2019.** 35ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. Conversão NF  
19 020569-500/2018 em IC. **77. Memo. 80/2019.** 35ª Promotoria de Justiça  
20 Especializada da Capital. Conversão NF 026924-500/2018 em IC. **78. Memo.**  
21 **82/2019.** 35ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. Conversão NF  
22 035911-500/2018 em IC. **79. Memo. 04/2019.** 35ª Promotoria de Justiça  
23 Especializada da Capital. Conversão NF 036843-500/2018 em IC. **80. Of. 2ª**  
24 **PJCON.** 2ª Promotoria de Justiça de Coelho Neto. Conversão NF 000661-  
25 275/2018 em IC. **81. Of. 09/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Estreito. Conversão  
26 NF em PA: 000905-268/2018; 000934-268/2018; 000979-268/2018; 001022-  
27 268/2018. **82. Of. 09/2019.** 1ª Promotoria de Justiça de Estreito. Conversão NF  
28 em PA: 000905-268/2018; 000934-268/2018; 000979-268/2018; 001022-  
29 268/2018. **83. Of. 48/2019.** 18ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital.  
30 Conversão NF 025203-500/2018 em IC. **84. Of. 40/2019.** 18ª Promotoria de  
31 Justiça Especializada da Capital. Conversão NF 022673-500/2018 em IC 68/2018.  
32 **85. Proc. 1215/2019.** 18ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital.  
33 Conversão NF 022632-500/2018 em IC 67/2018. **86. Proc. 1217/2019.** 18ª  
34 Promotoria de Justiça Especializada da Capital. Conversão NF 000995-509/2018  
35 em IC 69/2018. **87. Proc. 1218/2019.** 18ª Promotoria de Justiça Especializada da  
36 Capital. Conversão NF 000965-509/2018 em IC 66/2018. **88. Proc. 1219/2019.**  
37 18ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. Conversão NF 001016-  
38 509/2018 em IC. **89. Of. 52/2019.** 18ª Promotoria de Justiça Especializada da  
39 Capital. Conversão NF 022476-500/2018 em IC 64/2018. **90. Proc. 1208/2019.**  
40 18ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. Conversão NF 022361-  
41 500/2018 em IC 63/2018. **91. Proc. 1209/2019.** 18ª Promotoria de Justiça  
42 Especializada da Capital. Conversão NF 000952-509/2018 em PIC. **92. Proc.**  
43 **1207/2019.** 18ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. Conversão NF  
44 026996-500/2018 em IC. **93. Memo. 15/2019.** 35ª Promotoria de Justiça  
45 Especializada da Capital. Conversão NF 037782-500/2018 em IC. **94. Memo.**  
46 **17/2019.** 35ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. Conversão NF  
47 040024-500/2018 em IC. **95. Memo. 19/2019.** 35ª Promotoria de Justiça



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Especializada da Capital. Conversão NF 033576-500/2018 em IC. **Decisão:**  
2 Conhecidos pelo Conselho Superior do Ministério Público. **f) TAC conhecidas**  
3 **pelo conselho Superior: 96. Of. 272/2019.** 2ª Promotoria de Justiça  
4 Especializada de Imperatriz. TAC nº 2018.03-2-PJESP. **97. Of. 345/2019.** 2ª  
5 Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. TAC nº 785.268/2018. **Decisão:**  
6 Conhecido pelo Conselho Superior do Ministério Público. **g) Afastamento: 98.**  
7 **Proc. 1543/2019.** Interessado: Nahyma Ribeiro Abas. Assunto: Pedido de  
8 afastamento evento Lisboa - Portugal, nos dias 08/04/2019 a 12/04/2019.  
9 Parecer favorável da Corregedoria. **Decisão:** Afastamento autorizado, por  
10 unanimidade, pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme parecer da  
11 Corregedoria Geral. **99. Proc. 1676/2019.** Interessado: Rita de Cássia Maia  
12 Batista Moreira. Assunto: Pedido de afastamento evento em Brasília - DF, nos dias  
13 11/02/2019 a 14/02/2019. Parecer favorável da Corregedoria. **Decisão:**  
14 Afastamento autorizado, por unanimidade, pelo Conselho Superior do Ministério  
15 Público, conforme parecer da Corregedoria Geral. **EXTRAPAUTA. Proc. 620/2019.**  
16 **Interessado:** Cassius Guimarães Chai. **Assunto:** Autorização de afastamento  
17 para frequentar Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, promovido pela  
18 ESG/CAEPE, na cidade do Rio de Janeiro, pelo período de 7 (sete) meses, a partir  
19 de 18/02/2019. **Decisão:** Decidido, por maioria, pela aprovação do pedido de  
20 afastamento do Promotor de Justiça Cassius Guimarães Chai, para frequentar  
21 Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, promovido pela ESG/CAEPE, na  
22 cidade do Rio de Janeiro, pelo período de 7 (sete) meses, a partir de 18/02/2019.  
23 Voto desfavorável do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do  
24 Ministério Público. **h) Corregedoria (para Conhecimento). 100. Proc. Nº**  
25 **20225/2018.** Interessado: Corregedoria Geral do MPMA. Objeto: Apurar  
26 responsabilidade do Promotor de Justiça em face da prescrição do ato de  
27 improbidade investigado no IC nº 020/2014 (SIMP nº 019713-500/2014) – 31ª PJE  
28 na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa (com declínio  
29 para a 20ª PJE da Defesa da Saúde). Assunto: Para ciência do CSMP, conforme  
30 decisão tomada na sessão do dia 21.09.2018. **Decisão:** Conhecido pelo Conselho  
31 Superior do Ministério Público. **i) PROCESSOS PARA JULGAMENTO.**  
32 **CONSELHEIRO: Luiz Gonzaga Martins Coelho. 1. Proc. nº 000190-076/2018 –**  
33 **2 v.** Origem: PJ de Alto Parnaíba. Interessado(a): Nilceu Celso Gabim Junior –  
34 respondendo. Objeto: Apurar a ausência de fornecimento de alimentação aos  
35 presos na carceragem de Alto Parnaíba. Assunto: Arquivamento do IC nº 07/2017.  
36 Ementa: Inquérito Civil nº 07/2017 SIMP nº 000190-076/2018. Originado por meio  
37 da Portaria nº 11/2017, para apurar a ausência de fornecimento de alimentação  
38 aos presos na carceragem de Alto Parnaíba-MA. Diligências realizadas via Ofícios.  
39 Informações prestadas pelos demandados. Promoção de Arquivamento. Remessa  
40 dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.  
41 **Decisão:** Arquivamento homologado, por unanimidade. **2. Proc. nº 000443-**  
42 **065/2018 – 3 v.** Origem: PJ de Loreto. Interessado(a): Hortênsia Fernandes  
43 Cavalcanti. Objeto: Apurar o valor dos prejuízos ao erário noticiado no PL-TCE  
44 200/2002, o qual reprovou as contas do ex-prefeito de São Félix de Balsas  
45 exercício financeiro de 1994. Assunto: Arquivamento do IC nº 11/2016. Ementa:  
46 Inquérito Civil nº 11/ 2016-PJL SIMP nº 000443-065/2018. Inaugurado pela  
47 Portaria 11/2016, resultado da conversão das Peças de Informação nº 12/2006, a



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 qual foi deflagrada a partir do Ofício nº 745/2005-PL/TCE, onde houve parecer  
2 prévio contrário à aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de  
3 São Félix de balsas/MA, referente ao exercício financeiro de 1994, sob a  
4 responsabilidade do então gestor, Sr. Félix Martins da Costa Neto. Expedição de  
5 Ofícios requisitórios à Câmara Municipal daquele Município e ao Tribunal de  
6 Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA. Informações prestadas pelos órgãos  
7 demandados. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP.  
8 Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. Decisão: Arquivamento  
9 homologado, por unanimidade. **CONSELHEIRO: Francisco das Chagas Barros**  
10 **de Sousa. 3. Proc. nº 001269-274/2018.** Origem: 1ª PJ de Balsas. Interessado(a):  
11 Nilceu Celso Garbim Junior – respondendo. Objeto: Apurar eventuais  
12 irregularidades nas prestações de contas do Município de Fortaleza dos Nogueiras,  
13 exercício financeiro de 2001 a 2004. Assunto: Arquivamento do IC nº 001/2017.  
14 Ementa: Inquérito Civil. Suposta irregularidade na prestação de contas do  
15 Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, nos exercícios de 2001 a 2004. Ação  
16 de improbidade administrativa. Ocorrência de prescrição no tocante à questão  
17 penal. Arquivamento. Homologação. Decisão: Arquivamento homologado, por  
18 unanimidade. **4. Proc. nº 012622-253/2017.** Origem: 7ª PJE de Imperatriz.  
19 Interessado(a): Carlos Augusto Ribeiro Barbosa. Objeto: Apurar possível ato de  
20 improbidade administrativa atribuído a policiais militares. Assunto: Arquivamento  
21 do PIC nº 005/2018. Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Apuração de  
22 suposto abuso de autoridade e extorsão por parte de policiais militares. Elementos  
23 colhidos insuficientes para a caracterização de ilícito penal ou improbidade  
24 administrativa. Homologação de Arquivamento. Decisão: Arquivamento  
25 homologado, por unanimidade. **CONSELHEIRA: Mariléa Campos dos Santos**  
26 **Costa. 5. Proc. nº 006939-500/2014 – 14 v.** Origem: 29ª PJE na Defesa do  
27 Patrimônio Público e da Probidade Administrativa. Interessado(a): João Leonardo  
28 Sousa Pires Leal. Objeto: Apurar supostas irregularidades no pagamento de  
29 prestadores de serviços e fornecedores do município de São Luís. Assunto:  
30 Arquivamento do IC nº 014/2013. Ementa: Inquérito Civil nº 014/2013 SIMP nº  
31 006939-500/2014. Instaurado por meio da Portaria nº 05/2013, visando apurar  
32 supostas irregularidades no pagamento de prestadores de serviços e  
33 fornecedores do Município de São Luís/MA, que tem como objeto o Contrato  
34 referente ao Processo Administrativo nº 280-003/2009, da Secretaria Municipal de  
35 Comunicação – SECOM, que instruiu a Concorrência Pública mº 06/2009, que  
36 versava sobre a prestação de serviços de publicidade à contratante,  
37 compreendidos planejamento, estudo, concepção, execução e distribuição de  
38 campanhas e peças publicitárias; assessoramento e apoio na execução de ações  
39 de promoção e patrocínios, relações públicas, assessoramento no  
40 desenvolvimento de produtos e serviços e de pesquisas de opinião e de mercado;  
41 elaboração e registro de marcas; expressões de propaganda, logotipos e de outros  
42 elementos de programação visual, para atender às necessidades de comunicação,  
43 tendo vigência de 12 (doze) meses e recurso de ordem de R\$ 12.000.000,00  
44 previstos no orçamento de 2010. Solicitação de informações via Ofícios.  
45 Informações prestadas pelos órgãos demandados. Promoção de arquivamento e  
46 pedido de homologação pelo Promotor de Justiça ante a ocorrência da prescrição  
47 quinzenal. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Enunciado nº 04/2004. Decisão: Arquivamento homologado, por unanimidade. **6.**  
2 **Proc. nº 001939-254/2018.** Origem: 7ª PJ de Caxias. Interessado(a): Cristiane  
3 Carvalho de Melo Monteiro. Objeto: Averiguar a permanência da situação de  
4 vulnerabilidade inicialmente constatada e promover as diligências cabíveis no  
5 sentido de garantir a proteção de adolescente de 17 anos. Assunto: Arquivamento  
6 do IC nº 010/2018. Ementa: Inquérito Civil nº 010/2018 SIMP Nº 001939-254/2018.  
7 Originado por meio da Portaria nº 018/2018 com a finalidade de averiguar a  
8 permanência da situação de vulnerabilidade inicialmente constatada e promover  
9 as diligências cabíveis no sentido de garantir a proteção da adolescente Yara da  
10 Silva do Carmo. Diligências realizadas via Ofícios. Relatório Situacional.  
11 Informações prestadas pelos demandados. Remessa dos Autos ao CSMP.  
12 Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. Decisão: Arquivamento  
13 homologado, por unanimidade. **7. Proc. nº 012011-500/2016.** Origem: PJ de  
14 Alcântara. Interessado(a): Raquel Madeira Reis – respondendo. Objeto: Apurar  
15 ato de improbidade praticada na contratação de funcionário sem concurso público.  
16 Assunto: Arquivamento do PA nº 020/2017. Ementa: Procedimento Administrativo  
17 nº 020/2018 SIMP nº 012011-500/2016. Instaurado por meio da Portaria nº  
18 023/2017, com a finalidade de apurar ato de improbidade praticado na contratação  
19 de Joselir de Jesus, sem concurso público, pelo município de Alcântara. Promoção  
20 de arquivamento e pedido de homologação pela Promotora de Justiça ante a  
21 ocorrência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 23, I, da Lei nº. 8.429/92.  
22 Arquivamento. Homologação. Decisão: Arquivamento homologado, por  
23 unanimidade. **8. Proc. nº 000528-023/2017.** Origem: PJ de São João Batista.  
24 Interessado(a): Felipe Augusto Rotondo. Objeto: Apurar irregularidades no  
25 transporte escolar no município de São João Batista que não estaria sendo  
26 fornecido o referido serviço público ao povoado de Olinda das Aranhas. Assunto:  
27 Arquivamento do IC nº 10/2017. Ementa: Inquérito Civil nº 10/2017 SIMP nº  
28 000528-023/2017. Instaurado por meio da Portaria nº 25/2017, com o intuito de  
29 verificar irregularidades no transporte escolar no Município de São João  
30 Batista/MA, vista que não estaria sendo fornecido o referido serviço público ao  
31 povoado Olinda das Aranhas. Solicitação de informações. Informações prestadas  
32 pelos demandados. Recomendações expedidas. Cumprimento do objeto da  
33 demanda. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP.  
34 Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. Decisão: Arquivamento  
35 homologado, por unanimidade. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF. 9. Proc. nº**  
36 **000389-041/2018.** Origem: PJ de Guimarães. Interessado(a): Julio Aderson  
37 Borralho Magalhães Segundo. Objeto: Apurar a representação sobre suposta  
38 irregularidade no Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR). Assunto: PA nº  
39 06/2015 – Declínio ao MPF. Ementa: Procedimento Administrativo nº 06/2015  
40 SIMP nº 000389-041/2018. Representação formulada por Leda Maria Santos e  
41 Marineide Nascimento sobre suposta irregularidade no Programa Nacional de  
42 Habitação Rural (PNHR). Apuração ao Ministério Público Federal. Recurso  
43 Federal. Declínio de Atribuição. Parecer para apreciação do CSMP. Homologação  
44 do Declínio de Atribuição. Encaminhamento ao Procurador-Chefe do Ministério  
45 Público Federal no Maranhão. Decisão: Declínio homologado ao Ministério  
46 Público Federal. **CONSELHEIRA: Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf. 10. Proc.**  
47 **nº 000482-254/2018.** Origem: 7ª PJ de Caxias. Interessado(a): Cristiane Carvalho



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 de Melo Monteiro. Objeto: Apurar possível ato de negligência praticada por pai em  
2 relação a filha menor, precárias condições de higiene no ambiente residencial.  
3 Assunto: Arquivamento do IC nº 006/2018. Ementa: Inquérito Civil. Situação de  
4 risco à vulnerável. Adoção das medidas aptas à proteção, segurança e reinserção  
5 no ambiente social da menor. Determinação de internação no CAPD – AD com  
6 acompanhamento pelo Conselho Tutelar, Cras e Serviço Psicossocial. Verificação  
7 de melhora na relação sócio-familiar. Retorno às aulas. Evolução no tratamento  
8 para desintoxicação. Promoção de arquivamento. Homologação. Decisão:  
9 Arquivamento homologado, por unanimidade. **CONSELHEIRO: Carlos Jorge**  
10 **Avelar Silva. 11. Proc. nº 8263/2018 (Digidoc).** Origem: Gabinete do Procurador-  
11 Geral de Justiça. Interessado: Gracílio Cordeiro Marques. Objeto: RECURSO  
12 contra a decisão do Procurador-Geral de Justiça que indeferiu o fornecimento das  
13 informações requeridas nas demandas cadastradas sob os nºs 3238032018 e  
14 3249032018 (Previsão legal: Ato Regulamentar nº 6/2017-GPGJ, que  
15 regulamenta a Lei de Acesso à Informação-LAI (LEI nº 12527/2011)). Ementa:  
16 Recurso contra decisão do Procurador Geral de Justiça que indeferiu o pedido de  
17 acesso à informação protocolado por Gracílio Cordeiro Marques (Manifestação nº  
18 3238.03.2018 e 3249.03.2018). Requer informação sobre a existência de eventual  
19 procedimento administrativo disciplinar em face dos membros do Ministério  
20 Público Estadual que se manifestaram sem interesse nos processos judiciais nº  
21 14.440/2000 e 19.878/2010. Defesa do princípio da independência funcional.  
22 Ausência de previsão legal para instauração de procedimento administrativo  
23 disciplinar contra membro do MP em razão de seu posicionamento jurídico no  
24 exercício regular de suas funções. Pedido baseado em questionamentos  
25 hipotéticos. Informações contidas em investigações não são franqueadas ao  
26 público, pela aplicação da súmula 14/STF. Pelo conhecimento e desprovimento do  
27 recurso, mantendo-se a decisão do procurador geral de justiça. Decisão: Decidido,  
28 por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Nada mais  
29 havendo a tratar, eu, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Procuradora de Justiça e  
30 Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que após  
31 lida e aprovada será assinada por todos os membros do Conselho Superior do Ministério  
32 Público. São Luís, 07 de fevereiro de 2019.//

34	Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho	_____
35	Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau	_____
36	Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa	_____
37	Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa	_____
38	Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf	_____
39	Dr. Carlos Jorge Avelar Silva	_____